



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 585

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 585

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.784, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transposicionados no orçamento vigente, a importância de R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
124	12.361.0009.2004 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	30.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
195	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	0.01.00	200,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
273	10.305.0019.2.037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	500,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
303	04.122.0007.2013 – MANUTENÇÃO DA FROTA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	620,00
339	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	2.000,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
374	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	15.000,00
TOTAL				48.320,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
123	12.361.0009.2004 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-30.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
194	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-200,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
274	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-500,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	04.122.0007.2013 – MANUTENÇÃO DA FROTA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-620,00
337	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00	-2.000,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
371	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-15.000,00
TOTAL				48.320,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 07 de fevereiro de 2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.785, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.574 de 27 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 222.867,96 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 585

Página 3 de 4

reais e noventa e seis centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
401	15.452.0015.1009 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	222.643,96
402	15.452.0015.1009 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	224,00
TOTAL				222.867,96

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

EXCESSO: 222.643,96

ANULAÇÃO: 224,00

LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
308	15.452.0015.2028 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	224,00
TOTAL				224,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.786, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.395,18 (vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
68	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	3.3.90.93.02 – RESTITUIÇÕES	0.02.00	21.395,18
TOTAL				21.395,18

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 007/2019, instaurado na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/2019, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação de vias públicas do Município. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta financeira será no dia 26/03/2019, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes ou no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelos telefones (14) 3552-9222, Ramal 9208.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 585

Página 4 de 4

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 005/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina

Objeto: locação de imóvel

Fica aditado a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-27.790,80

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 01/03/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal